



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 108, DE 20 DE JULHO DE 2020.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 228 /2020

CM-PALMITAL 20 / 07 /2020

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício a **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja informado, a este Legislativo o quanto segue:

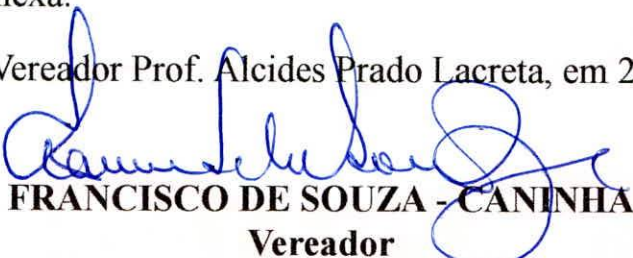
1 - Existe a possibilidade da rescisão do contrato firmado com a Empresa "Show Completo Produções Artísticas Ltda-ME.", o qual tem por finalidade a contratação do Show Musical da Dupla Maiara & Maraisa que deveria ter ocorrido nas festividades de aniversário de nossa cidade, na data de 19 de abril de 2020?

2 - Caso positivo, poderia os recursos no valor de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, previstos para serem desembolsados, conforme Nota de Empenho 001310, anexa, serem revertidos para custeio da Santa Casa de Misericórdia do município?

JUSTIFICATIVA:

Tais informações tornam-se necessárias, tendo em vista que a Entidade Santa Casa, possui obrigações a cumprir, ainda, no corrente ano, conforme consta da planilha que segue anexa.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 20 de julho de 2020.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Renovado
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanidade
SESSÃO Ordinária DE 20/07/2020

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 20 / 07 /2020

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 21 / 07 /2020
Ofício nº 133 /2020
Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

Rec. de Utilidade Pública - Lei Municipal - N.º 553 de 15/04/66 CNPJ 53.593.398/0001- 83
Alameda da Paz, 80- Tel. (18)3351-9100 - CEP. 19970-000 Palmital-SP
suprimentos@santacasapalmital-sp.com.br

Palmital, 16 de Julho de 2.020.

Oficio 078/2020

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar conforme solicitado de Vossa Senhoria DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS – MÉDIA MENSAL JANEIRO À MAIO – CUSTO FIXO HOSPITAL.

Para maiores esclarecimentos, estamos à disposição

Atenciosamente,



Fabiana de O. Paes
CPF: 272.072.218-94
Interventora



Santa Casa de Misericórdia de Palmital
Nivea Maria A. V. Damini
CPF: 300.512.728-14
Interventora

Ilmo Sr

FRANCISCO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Palmital

Palmital/SP

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

ALAMEDA DA PAZ, 80 – FONE (18) 3351.9105 – PALMITAL/SP

REC. DE UTILIDADE PÚBLICA – LEI MUNICIPAL – No. 553 de 15.04.66

CNPJ 53.593.398/0001-83

suprimentos@santacasapalmital-sp.com.br

Demonstrativo de Receitas e Despesas Média Mensal (CUSTEIO DO HOSPITAL)

	Média Janeiro a Maio 2020
RECEITAS	404.889,31
RECEITAS OPERACIONAIS (ASSISTENCIA)	404.889,31
SIH - SUS-INTERNAÇÕES	39.478,42
INTERNAÇÃO PARTICULAR	15.181,72
UNIMED	26.947,72
SIA - SUS-AMBULATORIO	32.017,42
DEPTO. MUN. SAUDE-PR. SERV. - SUS CONVENIO 02/2017	226.623,42
IAC-PROGRAMA REEST. E CONTR. DO SUS	61.884,49
INTEGRASUS	2.756,12
DESPESAS	590.760,42
DESPESAS COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS	73.400,00
MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES	60.000,00
MATERIAL DE CONSUMO GERAL	13.400,00
DESPESAS TRABALHISTAS	306.436,00
SALARIOS - PESSOAL CLT	306.436,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	36.309,52
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	36.309,52
SERVIÇOS DE TERCEIROS	195.904,90
SERVIÇO DE TERCEIROS - MÉDICOS PJ	173.736,47
SERVIÇOS DE TERCEIROS GERAIS (ASSISTENCIA PACIENTE)	22.168,43
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTOS	78.300,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	45.000,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	33.300,00
Resultado Operacional (Receitas Oper. - Despesas)	(285.871,11)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	484.300,00
SUBVENÇÕES DIVERSAS	480.000,00
SUBVENÇÕES MUNICIPAIS	480.000,00
SUBVENÇÕES ESTADUAIS	-
SUBVENÇÕES FEDERAIS	-
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	4.300,00
CAMPANHA (A SANTA CASA PEDE AGUA) ENERGISA	4.300,00
Resultado Geral (Receitas Totais - Despesas)	198.428,89

* Obs: Despesas trabalhista corresponde a Líquido da Folha, I.N.S.S., F.G.T.S., I.R.R.F. (0561), Férias e 13 Salário.

** Obs: Serviços de terceiros - Médicos PJ contém os valores de impostos (I.R.R.F. 1708 E I.R.R.F. 5952) integrados.

*** Obs: Receita Variável, não entra no Orçamento Financeiro.